



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

03 de Outubro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1318 - Pág. 01 a 07

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.001- O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.001**, cujo objeto é o Aquisição de Materiais de laboratórios destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 04 de outubro de 2017 (04/10/2017), às 08:30 hs. Será **REMARcado** para o dia 11 de outubro de 2017 (11/10/2017) às 08:30hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 02 de outubro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2017.07.19.001, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, adjudicado o valor total de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais) para a empresa SPE DISTRIBUIDORA E REOPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrito no CPF sob o nº 63.556.427/0001-90. Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 02 de outubro de 2017. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2017.09.12.001, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM LAVAGEM NOS MOLDES PREVISTOS PELAS REGRAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, adjudicado o valor total de R\$ 2.518.560,00 (dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais) para a empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CPF sob o nº 05.945.932/0001-20. Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. Caucaia/CE, 02 de outubro de 2017. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** a Presidente da

Comissão Permanente de Licitação de CAUCAIA – Ce, torna publico o resumo do resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2017.07.03.003, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI'S - PLANALTO CAUCAIA E PARQUE ALBANO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que a empresa **MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sagrando vencedor do processo supracitado, no valor global de R\$ 1.458.204,69 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 - 44 - O(A) Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0119.2.292; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (A) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município. Caucaia/CE, 25 de setembro de 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 - 45 - O(A) Secretaria de Turismo e Cultura do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0119.2.292; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): F G FREIRE NOJOSA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (A) CONTRATADO(AS): Flávio Igor Andrade Nojosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município. Caucaia/CE, 25 de setembro de 2017.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 914, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.** Revoga os Decretos de Desapropriação nº 398, de 12 de setembro de 2012, nº 399, de 12 de setembro de 2012 e nº 382, de 15 de junho de 2012 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que os imóveis não mais revelam utilidade pública para o Município e não estão vinculadas a projetos econômicos ou a programas sociais específicos; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia nunca esteve na posse dos imóveis visto que não foram deferidos os pedidos de imissão de posse nos imóveis pelos juízos processantes das ações expropriatórias; **CONSIDERANDO** que, em razão da ausência de imissão de posse, inexistente afetação dos bens ao uso ou serviço públicos e que não foram realizados investimentos ou obras públicas nos imóveis; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Ficam revogadas as declarações de utilidade pública dos imóveis descritos e caracterizados nos Decretos de Desapropriação nº 398, de 12 de setembro de 2012, nº 399, de 12 de setembro de 2012 e nº 382, de 15 de junho de 2012. **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, das Ações de Desapropriação identificadas como Proc. nº 43.585-48.2012.8.06.0064-0 (1ª Vara Cível de Caucaia), Proc. nº 43.584-63.2012.8.06.0064-0 (2ª Vara Cível de Caucaia) e Proc. nº 40.635-66.2012.8.06.0064 (1ª Vara

Cível de Caucaia) e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente os Decretos de Desapropriação nº 398, de 12 de setembro de 2012, nº 399, de 12 de setembro de 2012 e nº 382, de 15 de junho de 2012. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, LINDOMAR DA SILVA SOARES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017, **a fim de representar o Município de Caucaia/CE no Encontro Nacional das Escolas associadas da UNESCO.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de setembro de 2017.  
**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 871, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017. EXONERA JUCINALDO LIMA CRUZ DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL III. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 29 de setembro de 2017, o servidor **JUCINALDO LIMA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de setembro de 2017. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 872/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. Nomeia o servidor Fábio Tavares Mota para cargo de provimento em comissão de Subsecretário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de outubro de 2017, **Fábio Tavares Mota**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário**, Simbologia **CCESP-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 02 de outubro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

**PORTARIA Nº 873/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Nomeia o servidor Oscar Rodrigues Sales para cargo de provimento em comissão de Subsecretário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 25 de setembro de 2017, **Oscar Rodrigues Sales**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário**, Simbologia **CCESP 2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 25 de setembro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. Concede diárias para viagem à servidora ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder à servidora **ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 48971, CPF n.º 721.864.103-20, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação; 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), **para fazer face às despesas com viagem para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, a fim de representar o Município de Caucaia no Encontro Nacional das Escolas associadas da UNESCO nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017. Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2067 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 26 de setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 61/2017 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 11746/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **DEBORA KESIA PEREIRA GOES**, matrícula n.º 56619, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, com a **REDUÇÃO** de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 19 de setembro de 2017. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 62/2017 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 4691/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO**, matrícula n.º 43557, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, com a **REDUÇÃO** de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 28 de setembro de 2017. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 222, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÕES DE TITULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados**

no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 222, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: SETEMBRO/2017.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	Nº/DATA DO PROCESSO	TÍTULO	PORCENTAGEM (%)
1	66149	ANA CAROLINE PARENTE ALEXANDRE	ENFERMEIRO	10.101, DE 04/08/2017	ESPECIALISTA	25
2	66129	PAMELLA DE CASTRO DUARTE PORDEUS	ENFERMEIRO	10.949, DE 22/08/2017	ESPECIALISTA	25
3	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15.824, DE 05/12/2016	DOUTORA	50

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 223, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES OU CIENTÍFICOS NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2017, Gratificação pela Execução de Trabalhos Técnicos Relevantes ou Científicos, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria,**

prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 223, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES OU CIENTÍFICOS**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	SIMBOLOGIA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
1	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	CONCURSADO	NMASG02	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO	450,00
2	62500	ANA CELIA LIMA DO NASCIMENTO COUTINHO	ASSESSOR TECNICO	COMISSIONADO	CCASS-3	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	450,00
3	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	CONCURSADO	NMASG02	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO	450,00
4	46911	JARDILLA MARIA SIMOES JERONIMO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	CONCURSADO	NMASG02	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO	450,00
5	35613	MARINETE BEZERRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	CONCURSADO	NMASG02	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO	450,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>2.250,00</b>

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 224, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA à servidora LÚCIA MIREZ DOS SANTOS, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com**

o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis nºs 8.069/1990, 12.764/2012, 9.826/1974, 11.160/1985 e Decretos nºs 8.368/2014 e 6.949/2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 295, de 11 de janeiro de 2017; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora LÚCIA MIREZ DOS SANTOS, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº



35572, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA**, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se

encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores relacionados no **Anexo Único**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	NS200D4	NS200D5
2	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	NS200D4	NS200D5
3	543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	NS200D4	NS200D5
4	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	NS200D4	NS200D5
5	52475	RAFAEL REIS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200A4	DE200A5
6	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	NS200D3	NS200D4

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR a partir de 13 de setembro de 2017, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), concedida à servidora RENATA OLIVEIRA DE COUTO, SUPERVISORA DO NASE, matrícula nº 62135**, prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 227, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor WILTON**

**MARQUES NUNES, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 10.246, de 09 de agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **WILTON MARQUES NUNES, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35581, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito



retroativo a partir 12/09/2017 à 12/09/2019. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º.**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO MÊS/ANO: SETEMBRO/2017.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	Nº/DATA DO PROCESSO	TÍTULO	PORCENTAGEM (%)
1	35371	ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS	AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO	11.212, DE 30/08/2017	GRADUADA	10
2	35567	ERIVELTON DA SILVA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	11.341 DE 01/09/2017	GRADUADO	10

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÕES DE TITULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n.º 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições

e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: SETEMBRO/2017.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	Nº/DATA DO PROCESSO	TÍTULO	PORCENTAGEM (%)
1	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MÉDICO PSF	9.247, DE 19/07/2017	ESPECIALISTA	25

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de setembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 232, de 25 de setembro de 2017. EXCLUI O (A) CANDIDATO (A) EDILBERTO BARREIRA PINHEIRO NETO DA PORTARIA Nº 474/2017, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, que o (a) candidato (a) NÃO TOMOU POSSE, estando assim em desconformidade com o exigido no parágrafo 6º do artigo 19, da LC nº 001, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, o (a) candidato (a) EDILBERTO BARREIRA PINHEIRO NETO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, inscrição nº 000153167, classificada na 8ª colocação, da Portaria de nomeação nº 474, de 20 de abril de 2017. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação, objeto do item Nº 05 do anexo único, da portaria supracitada. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 233, de 25 de setembro de 2017. EXCLUI O (A) CANDIDATO (A) LIVIA DE FREITAS GURGEL ALVES FERREIRA DA PORTARIA Nº 478/2017, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, que o (a) candidato (a) NÃO TOMOU POSSE, estando assim em desconformidade com o exigido no parágrafo 6º do artigo 19, da LC nº 001, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, o (a) candidato (a) LIVIA DE FREITAS GURGEL ALVES FERREIRA, MÉDICO PEDIATRA, inscrição nº 000146767, classificada na 7ª colocação, da Portaria de nomeação nº 478, de 20 de abril de 2017. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação, objeto do item Nº 07 do anexo único, da portaria supracitada. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 234, de 25 de setembro de 2017. EXCLUI O (A) CANDIDATO (A) MARTA MARIA VIEIRA RIBEIRO DA PORTARIA Nº 481/2017, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, que o (a) candidato (a) NÃO TOMOU POSSE, estando assim em desconformidade com o**

**exigido no parágrafo 6º do artigo 19, da LC nº 001, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, o (a) candidato (a) MARTA MARIA VIEIRA RIBEIRO, TÉCNICO EM SUPORTE EM SAÚDE - ENFERMAGEM, inscrição nº 000144075, classificada na 5ª colocação, da Portaria de nomeação nº 481, de 20 de abril de 2017. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação, objeto do item Nº 04 do anexo único, da portaria supracitada. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 235, de 25 de setembro de 2017. EXONERA, de ofício, o (a) servidor (a) RENATA DE CASTRO ALVES MARTINS, aprovado (a) em concurso público. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o §2º do art. 21 c/c inciso II do art.45, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, de ofício, o (a) Servidor (a) RENATA DE CASTRO ALVES MARTINS, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO NEONATOLOGISTA, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, nomeado (a) através da portaria nº 475, de 20 de abril de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 236, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. “DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso II e V e o artigo 143, inciso II, alínea “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, *ex officio*, no interesse da Administração, competência a servidora MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FINANCEIRO para ordenar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de outubro de 2017, conforme estabelecido no art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 40 de 31 de janeiro de 2017. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de outubro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**